

ATO DE CONSÓRCIO N.º 10/2023

ATRIBUI o Cargo em Comissão de Coordenador do Programa de Inspeção, conforme deliberado em ata, no dia 20/08/2021 e previsto na 6º Termo Aditivo ao Protocolo de Intenção ao Codenop.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ - CODENOP, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Estatuto, no interesse dos Consorciados e de conformidade com o artigo 11 do Estatuto do Consórcio, com última alteração em 27/01/2023.

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR MARIA PAULA FIGUEIREDO DE ARAUJO, portadora do CPF nº 071.029.959-11 e RG nº 10.851.830-8, para o Cargo em Comissão, com carga horária semanal de 40 horas, de **COORDENADORA DO PROGRAMA DE INSPEÇÃO** do consórcio Codenop, conforme previsão no 6º Termo Aditivo ao Protocolo de Intenção, fazendo jus ao recebimento de vencimentos conforme previsto no Anexo I do 6º Termo Aditivo.

Art. 2º. Este Ato de Consórcio entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros de 03.04.2023, revogadas as disposições em contrário.

São Jeronimo da Serra, 11 de Abril de 2023

VENICIUS DJALMA ROSA

Presidente do Consórcio

VISITE SAPOPEMA: www.sapopema.pr.gov.br

